

■ ENSINO SUPERIOR

Inscrições para o Vestibular da Fatec Jales são prorrogadas até 14 de novembro

As inscrições para o processo seletivo das Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) foram prorrogadas e podem ser feitas até as 20 horas do dia 14 de novembro, pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br. A taxa de inscrição é de R\$ 47. O exame será aplicado no dia 14 de dezembro.

Para o primeiro semestre de 2026, as Fatecs oferecem um total de 20.375 vagas, sendo 7.870 destinadas aos candidatos do Provão Paulista. Entre as novidades estão a criação de novos cursos de bacharelado e engenharia, além da implantação das Fatecs Ilha Solteira, Paulínia e Suzano.

O requisito para concorrer a uma vaga é ter concluído ou estar cursando o terceiro ano do Ensino Médio ou equivalente. Quem não atender a esse quesito pode participar como treineiro.

Jales e região

noroeste: 880 vagas

240 vagas, 4 cursos - Rio Preto

200 vagas, 4 cursos - Jales

200 vagas, 4 cursos - Catan-

duva

120 vagas, 3 cursos - Araçatuba

80 vagas, 2 cursos - Olímpia (inaugurada em julho de 2025)

40 vagas, 1 curso - Ilha Solteira (será inaugurada em janeiro de 2026)

Em Jales, a Fatec oferece 40 vagas para cada uma das cinco turmas de quatro cursos de graduação. São eles:

- Tecnologia em Agronegócio
- Tecnologia em Sistemas para Internet
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Gestão Empresarial
- Tecnologia em Gestão Empresarial – EaD

Inscrição

A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site oficial. O candidato deve ler o Manual do Candidato, preencher a ficha de inscrição, responder ao questionário socioeconômico e optar pelo uso da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2023, 2024 ou 2025, se desejar.



É possível escolher um curso como primeira opção e outro como segunda, em qualquer Fatec e período. O candidato também pode realizar até três inscrições distintas, mediante o pagamento da taxa correspondente a cada uma.

O pagamento pode ser feito em agências bancárias, via internet banking ou cartão de crédito, pela ferramenta Getnet,

até 14 de novembro. A inscrição só será confirmada após a compensação do pagamento.

As Fatecs disponibilizam computador e acesso à internet para quem quiser fazer a inscrição. Cabe ao interessado entrar em contato com a unidade para saber datas e horários de atendimento.

Pontuação Acrescida

O Sistema de Pontuação

Acrescida do CPS concede bônus de 3% para candidatos autodeclarados afrodescendentes, 10% para quem cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública ou 13% para quem atende aos dois critérios.

Cabe ao candidato verificar na Portaria do Vestibular se tem direito à pontuação acrescida, pois a matrícula não poderá ser realizada e a vaga será

perdida se as informações não atenderem às condições estabelecidas.

Mais informações estão disponíveis no site vestibular.fatec.sp.gov.br. Dúvidas podem ser esclarecidas pela Central do Candidato, nos telefones (11) 3471-4103 (Capital e Grande São Paulo) e 0800-596-9696 (demais localidades).

■ MEIO AMBIENTE

Piracema em SP: pesca de espécies nativas está proibida de 1º de novembro até 28 de fevereiro de 2026

A temporada de piracema em São Paulo começa oficialmente em 1º de novembro de 2025 e segue até 28 de fevereiro de 2026. Durante esse período, fica proibida a pesca de espécies nativas nos rios, lagos e represas do estado. A medida faz parte do chamado período de defeso, um conjunto de restrições que visa garantir a reprodução dos peixes e a manutenção do equilíbrio dos ecossistemas aquáticos.

De acordo com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), a piracema é o momento em que os peixes sobem os rios para desovar. A pesca predatória nesse período pode comprometer a sobrevivência de várias espécies, afetando tanto o meio ambiente quanto a economia das comunidades ribeirinhas que dependem da pesca no longo prazo.

O que é permitido durante a piracema

• Apesar das restrições, algumas modalidades de pesca continuam autorizadas, desde que sigam regras específicas:

- Pesca em reservatórios: é permitida apenas a captura de espécies não nativas, como tilápia, tucunaré e bagre afri-



cano.

• Pesca de subsistência: permitida em alguns casos, geralmente desembarcada e com iscas naturais ou artificiais, respeitando limites de quantidade e tamanho.

• Pesqueiros licenciados: continuam funcionando normalmente, desde que apresentem nota fiscal de compra dos peixes.

• Pesca embarcada em reservatórios de usinas hidrelétricas: liberada apenas para espécies não nativas.

Atividades proibidas

• Durante o defeso, estão proibidas diversas práticas para evitar impactos sobre os cardumes e áreas de reprodução:

• Captura de espécies nativas, como o piauçu e outras comuns nos rios paulistas;

• Transporte, armazenamento e comercialização de peixes nativos;

• Pesca subaquática;

• Competições e torneios de pesca;

• Pesca profissional e amadora de espécies nativas em qualquer ambiente natural.

Penalidades e fiscalização Quem descumprir as regras da piracema pode responder por crime ambiental, sujeito a multas de R\$


700, além da apreensão dos equipamentos de pesca. A fiscalização é realizada por órgãos ambientais estaduais e federais, como a Polícia Ambiental, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Semil.

Os valores arrecadados com as multas são destinados a programas de preservação e recuperação ambiental, reforçando o compromisso do Estado com a conservação dos recursos hídricos e da fauna aquática.

Preservar para o futuro

Especialistas alertam que respeitar o período de piracema é essencial para garantir a sustentabilidade da pesca e a continuidade das espécies. “Cada peixe que consegue se reproduzir hoje representa mais equilíbrio ecológico e alimento no futuro”, destaca o biólogo e pesquisador ambiental (inserir nome, se desejar personalizar).

Com o início da piracema, a recomendação é que pescadores, turistas e frequentadores de rios e represas redobrem a atenção às regras, contribuindo para a preservação da biodiversidade e o uso responsável dos recursos naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
CNPJ: 48.318.182/0001-70

CONTRATADA: ITHINK SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 17.465.390/0001-78

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/23
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/23

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº29/23 de 06 de novembro de 2023.


Objeto: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, exclusivamente na área da saúde, para consultoria, acompanhamento e soluções técnicas para problemas no sistemas públicos de informação do Ministério da Saúde como ESUS-APS, SIPNI WEB, SINANNET, SIM_SINASC, CADSUS WEB, SCPADATASUS e orientações para registro correto dos registros das evoluções/atendimentos para o programa PREVINE BRASIL, nas Dependências da Unidade Básica de Saúde do município de Dolcinópolis e Via OnLine”.

VIGÊNCIA: 07/11/2025 até 06/11/2026.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.125,00 (trinta um mil, cento e vinte cinco reais).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 06 de novembro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”
www.prestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 59/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D’Oeste
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO DENOMINADO PARQUE ECOLÓGICO DE ESTRELA D’OESTE, COM ÁREA DE 24.668M², LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL JOSÉ ANTONIO SAES, S/N – KM 0 NO MUNICÍPIO DE ESTRELA D’OESTE/SP, PARA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS E RECREATIVAS, PELO PERÍODO DE 05(CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: conforme despacho nos termos do artigo 71 da Lei 14.133/2021, súmula 346 e 473 do STF, bem como pareceres opinativos da Procuradoria Jurídica e análise da Controladoria Geral da municipalidade. **ASSINATURA:** 11/11/2025 PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP torna público que **retoma o Processo Licitatório nº 034/2025 – Concorrência Presencial nº 003/2025**, cujo objeto é a **concessão, em caráter oneroso, do espaço público destinado ao Bar e Lanchonete do Estádio Municipal “Oswaldo Rossetti”**, situado na Av. Mal. Humberto Castelo Branco, nº 28, nesta cidade. A **sessão pública** fica designada para o dia **11/12/2025, às 08H30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal**, localizada à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, Marinópolis/SP. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Setor de Licitações, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, e no site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 12 de novembro de 2025. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR

Processo nº 069/2025
Dispensa de Licitação nº 034/2025

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Dolcinópolis informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo, para serviços de plataforma de PABX VIRTUAL em nuvem, com telefonia fixa ilimitada ao Município de Dolcinópolis/SP em 2025, incluindo os recursos de acesso virtuais e conexão, com serviços de instalação, configuração, suporte, manutenção, treinamento e fornecimento de aparelhos, conforme as especificações e quantidade deste termo de referência (TR).


- **DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**
 - **AS 09H:00min - DO DIA 13/11/2025.**
- **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**
 - **ATÉ AS 09H30min - DO DIA 18/11/2025.**

Endereço Eletrônico, para o ENVIO DA PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO E DE TODA AS HABILITAÇÕES JURÍDICA, TRABALHISTA E TÉCNICA, é através do e-mail: compradireta@dolcinopolis.sp.gov.br

**** Para as referências de “TEMPO” e “HORA”, será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.**


Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 12 de novembro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: Ata de Registro de Preço (SRP) para a contratação de empresa especializada para a locação de mão de obra, destinada à prestação de serviços gerais de coleta de lixo e de entulho do Município de Mesópolis/SP em 2025.

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 010/2025, figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.867.745/0001-62 – no valor de R\$ 45.486,00(quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 10 de novembro de 2025.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Processo Administrativo 071/2025
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 025/2025 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS PARA A PRAÇA DA MATRIZ DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 16horas 00min dia 18/11/2025.

A classificação das propostas apresentadas serão as 09horas 00min do dia 19/11/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 12 de novembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D’Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D’Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D’Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D’Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D’Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padiha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº	110/2021
Dispensa nº	063/2021
Termo de Contrato nº	122/2021 – 4º TERMO DE ADITAMENTO
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens, contínuos 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
Contratante	Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada	MICROSERV SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Vigência	02/12/2025 a 01/12/2026
Valor Global	R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), o valor mensal
Assinatura	12 de novembro de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 12 de novembro de 2025.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

Assinatura: 12/11/2025

Objeto: Contratação de empresa na forma de Adesão de Ata de Registro de Preço compartilhada para execuções de obras de infraestrutura em diversas vias do município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R\$ 992.491,83

Prazo Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 01 (um) mês

Origem: CIDESP - Processo Administrativo N. 010/24, Concorrência Presencial N. 003/24, Ata de Registro de Preço N. 006/24

1º TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, com sede na PC Emílio Marconato, nº 1.000, Galpão 22 e 27, bairro Jardim Primavera, cidade de Jaguariuna, CEP nº 13.916-074, estado de São Paulo, neste ato representada por seu proprietário, conforme na Ata de Registro de Preço firmado em 28 de março de 2025, objeto do Pregão Eletrônico nº 03/25, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 19/25, Pregão Eletrônico nº 03/25, Processo nº 05/25, destinado à ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Santa Clara d'Oeste, para constar o reequilíbrio econômico financeiro do item: Acetilsalicílico 100mg passando para o valor de R\$ 0,0390 o comprimido, reequilíbrio a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 04 de julho de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 68/25

Pregão nº 19/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para o Ata Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Materiais de Construção, Pedra, Areia, Concreto Usinado, Massa Asfáltica, para manutenção de prédios públicos na cidade de Santa Rita d'Oeste, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 13/11/2025 às 16h00min até as 10h00min do dia 03/12/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/12/2025 às 13h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 13/11/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 12 de novembro de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “Contratação de empresa especializada para organização, elaboração e aplicação de processo seletivo, para as seguintes funções: Monitor de Transporte Escolar; Professor de Educação Básica – PEB I e PEB II; PEB II com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Habilitação em Inglês; PEB II com Licenciatura Plena em Matemática; PEB II com Licenciatura Plena em Educação Física; PEB II com Licenciatura em Arte/Educação Artística /Habilitação em Música; PEB II – Educação Especial e Professor de Informática Educacional.”

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 18/11/2025, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede do licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada e j) Certidão ou Atestado de capacidade técnica, emitido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço similar e compatível em características, quantidades e prazos como o objeto da contratação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 12 de novembro de 2025.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025

PROCESSO Nº 183/2025

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **F. S. GENERAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, CNPJ nº 32.044.694/0001-55 com sede na Rua. Lenine Colombo, nº 760, Nova General, General Salgado – SP, com objeto para aquisição de peças para o veículo (frota s-26 – gfm2887) e (frota s-38 – placa ssr6h89) e serviço de mão de obra, totalizando a importância de no valor **R\$ 8.308,00 (oito mil, trezentos e oito reais)** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 07 de novembro de 2025.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo N. 010/24, Concorrência Presencial N. 003/24, Ata de Registro de Preço N. 006/24 – CIDESP (Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo)

Objeto: Contratação de empresa na forma de Adesão de Ata de Registro de Preço compartilhada para execuções de obras de infraestrutura em diversas vias do município de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade Concorrência Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa na forma de Adesão de Ata de Registro de Preço compartilhada para execuções de obras de infraestrutura em diversas vias do município de Santa Clara d'Oeste, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo órgão gerenciador, adjudicando a licitação, bem como após a manifestação da empresa vencedora do certame, assim como após a análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ. 10.558.895/0001-38, Inscrição Estadual N. 130.998.748.119 e Inscrição Municipal N. 6.904.164-4, com sede na Rua Joaquim Floriano, N. 888, Conj. 605, CEP. 04534-003, Itaim Bibi/SP, o lote 01.

Encaminha-se o presente ao departamento responsável para as providências cabíveis.

Santa Clara D'Oeste, 12 de novembro de 2025.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 045/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE/SP

Detentora: NOROMIX CONCRETO S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 036/2025

Concorrência Pública Presencial nº 001/2025

Objeto: “CONCESSÃO ONEROSA DE QUIOSQUES PÚBLICOS VISANDO À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E/OU BEBIDAS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA BRASIL.”

Considerando o Parecer apresentado pela Comissão de Licitação, no qual foi declarada vencedora a empresa 63.550.525 JESSICA VENUTE GUIRELI – ME – CNPJ 63.550.525/0001-10, para o Item 02 QUIOSQUE PÚBLICO nº 02, com proposta no valor mensal de R\$ 300,00, e considerando que não houve interposição de recursos dentro do prazo legal, ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa supracitada e, na qualidade de autoridade competente, HOMOLOGO o resultado da Concorrência Pública nº 001/2025, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Vitória Brasil/SP, 11 de novembro de 2025.

Paulo Henrique Miotto - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Pública Presencial nº 001/2025 - Processo nº 036/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contrato nº 135/2025 – 63.550.525 JESSICA VENUTE GUIRELI – ME – CNPJ 63.550.525/0001-10

Valor Mensal de R\$ 300,00

Objeto: Permissão de uso de espaço público para exploração comercial de um imóvel comercial, Quiosque Público, para fins de instalação de um bar/lanchonete. (Quiosque Público nº 02)

Assinatura: 12/11/2025

Vigência: 12 meses

REGIÃO

Poupatempo de Santa Fé do Sul completa três anos com mais de 47 mil atendimentos

Os serviços são realizados exclusivamente mediante agendamento prévio e gratuito pelos canais oficiais.

O Poupatempo de Santa Fé do Sul completa, nesta sexta-feira, dia 07 de novembro, três anos de funcionamento. Desde a inauguração, a unidade já prestou 47,3 mil atendimentos. Só nos dez primeiros meses deste ano, foram mais de 12,9 mil serviços realizados para a população.

O atendimento presencial é feito exclusivamente mediante agendamento gratuito de data e hora, disponível no portal (www.poupatempo.sp.gov.br), no aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR e nos totens de autoatendimento.



Entre os serviços mais procurados estão a renovação da CNH, licenciamento de veículos, consulta de IPVA, emissão da Carteira de Trabalho Digital, seguro-desemprego, atestado de antecedentes criminais e pesquisa de débitos de veículos.

O aplicativo Poupatempo SP.GOV.BR integra a estratégia de transformação digital conduzida pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD) e executada pela Prodesp – Empresa de Tecnologia do Estado de São Paulo.

A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h, na Rua 11, 1220, no Centro.

LEGISLAÇÃO

Aprovação de Lei marca mais um avanço na proteção da Primeira Infância em Jales

A Prefeitura de Jales acaba de dar mais um passo decisivo rumo a um futuro mais humano e comprometido com suas crianças. Foi aprovada e publicada a Lei nº 5.842, de 23 de outubro de 2025, que institui o Plano Municipal de Gestão Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância, um marco na história das políticas públicas jalesenses.

O Plano representa um compromisso real com o presente e o futuro das crianças de 00 a 06 anos, assegurando que cada uma delas tenha oportunidades de crescer com saúde, afeto, educação de qualidade e estímulos que fortaleçam seu desenvolvimento integral.

Construído de forma participativa, o documento é resultado

da união de esforços entre diferentes secretarias municipais, o CMDCA, organizações da sociedade civil e profissionais de várias áreas, todos com o mesmo propósito: colocar a criança no centro das decisões públicas.

O Plano estabelece diretrizes, metas e ações que integram políticas nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e meio ambiente, garantindo um olhar abrangente e interligado sobre o desenvolvimento infantil.

Para o prefeito Luis Henrique, a nova Lei é mais do que uma norma administrativa, é uma declaração de amor à cidade e ao seu futuro: “Investir na Primeira Infância é cuidar das bases de uma sociedade mais

justa. Cada criança acolhida, protegida e estimulada representa uma semente de transformação para toda a comunidade. Esse Plano simboliza o compromisso de Jales com uma geração que merece o melhor início de vida possível”.

O secretário municipal de Desenvolvimento Social, Reginaldo Viota, reforçou a importância da visão intersetorial e da sensibilidade na condução das políticas públicas: “A Primeira Infância precisa ser prioridade em qualquer gestão que tenha propósito. Quando o poder público olha para a criança, ele humaniza suas ações e projeta uma cidade mais solidária e preparada. Este Plano é um divisor de águas: ele dá direção, pro-



pósito e vida ao trabalho que realizamos”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) acompanhou todo o processo de construção do documento e terá papel estratégico na fiscaliza-

ção e acompanhamento das ações. Parte das iniciativas será viabilizada com recursos do Fundo Municipal da Infância e Juventude (FMIJ), fortalecendo a sustentabilidade e a continuidade das políticas.

Com a publicação da Lei nº

5.842, Jales se destaca no cenário regional como referência em planejamento e compromisso com a Primeira Infância, demonstrando que cuidar das crianças é investir na essência da cidade e no futuro de toda uma geração.

NOMES DO BRASIL

Maria e José são os nomes mais frequentes em Jales, assim como no Brasil, aponta IBGE

No dia 04 de novembro, o IBGE divulgou dados inéditos, a partir do Censo Demográfico de 2022, sobre os nomes próprios e sobrenomes mais frequentes no país em níveis nacional e municipal. Confira os principais destaques para o Brasil e para o município de Jales.

Panorama nacional

Entre as mulheres, o nome mais comum é Maria, com 12.224.470 registros, seguido de Ana, com 3.929.951

Entre os homens, o nome mais frequente é José, com 5.141.822 de pessoas, sendo João, com 3.410.873, o segundo mais comum

Em relação aos sobrenomes, o mais comum é Silva,

com cerca de 34 milhões de brasileiros registrados com esse sobrenome, seguido de Santos, com mais de 21 milhões.

Esses dados mostram a persistência de tradições históricas e culturais no Brasil na escolha de nomes por exemplo, nomes bíblicos ou de uso secular que atravessam gerações.

Jales

No município de Jales, a ferramenta do IBGE revela que as escolhas seguem o padrão nacional, embora em escala menor, naturalmente.

O nome feminino mais comum em Jales é Maria, com 2.083 registros

O nome masculino mais frequente no município é José, com 969 pessoas registradas

Nomes mais populares | Jales (SP) [Selecionar outro local](#)

MULHERES	HOMENS	SOBRENOMES
1º Maria (2.083 pessoas)	1º Jose (969 pessoas)	1º Silva (5.600 pessoas)
2º Ana (939)	2º Joao (932)	2º Santos (3.278)
3º Aparecida (385)	3º Antonio (544)	3º Oliveira (2.326)
4º Marcia (202)	4º Pedro (393)	4º Souza (2.074)
5º Julia (199)	5º Paulo (369)	5º Pereira (1.357)
6º Sandra (191)	6º Lucas (369)	6º Rodrigues (1.318)
7º Leticia (183)	7º Gabriel (348)	7º Alves (1.213)
8º Juliana (176)	8º Carlos (340)	8º Ferreira (1.102)
9º Alice (171)	9º Luiz (326)	9º Lima (919)
10º Beatriz (171)	10º Marcos (303)	10º Costa (754)

O sobrenome mais presente em Jales é Silva, com cerca de 5.600 ocorrências no município.

Esses dados locais reafir-

mam que os grandes padrões nacionais se manifestam também em pequenas e médias cidades o que pode refletir tanto migração, quanto con-

tinuidade cultural e familiar das regiões.

Como consultar mais

O IBGE disponibiliza a base de dados “Nomes no Brasil”,

onde é possível consultar nomes e sobrenomes de acordo com sexo, período de nascimento, município, estado e outros recortes.